



946  
#

**TERMO ADITIVO Nº 024/2009**  
**TA N. 11 - Convênio TRE/RS - Município de Canoas/RS**  
**TERMO ADITIVO PARA INCLUIR DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA AO CONVÊNIO Nº 001/1998.**

O **MUNICÍPIO DE CANOAS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor **JAIRO JORGE DA SILVA**, brasileiro, jornalista, residente e domiciliado neste Município, e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**, órgão do Poder Judiciário Federal, com sede na rua Duque de Caxias, nº 350, inscrito no CGC/MF sob nº 05.885.797/0001-75, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **SYLVIO BAPTISTA NETO**, brasileiro, magistrado, residente e domiciliado em Porto Alegre, e conforme Processo Ofício nº 1757/2009, resolvem **ADITAR** o Convênio nº 001/1998, nos seguintes termos, mantidas as demais cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**


Inclui no Convênio 001/1998 a dotação orçamentária de código: **02.01.04.122.00942180000 33 90 39 (73) - outros serviços de terceiros.**

E, assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente em duas (02) vias de igual teor e forma.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove. (25/09/2009).

  
**JAIRO JORGE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
DES. Sylvio Baptista Neto

  
Ramais de Castro Silveira  
Procurador Geral do Município  
OAB/RS 65232  
Matricula 101707

  
Cristina Santos Tietbohl  
Procuradora do Município  
OAB/RS 46946 - Matr. 00101010